DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Outros atos de concurso/processo seletivo 3

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.104, DE 10 DE JULHO DE 2024

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Câmara Municipal de Cajobi, um crédito Suplementar, nos termos da Lei nº. 2.446, de 10 de novembro de 2.023, em seu artigo 4º, inciso e parágrafos, no valor de R**$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para atender as despesas abaixo especificadas:

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (+)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Ficha: 07
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 50.000,00

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (+)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 05
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 20.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor **70.000,00 (setenta mil reais),** da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (-)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 02
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 50.000,00

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (-)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL
Ficha: 04
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 20.000,00

Artigo 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de julho de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 14.847, DE 05 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** afastamento a título de desincompatibilização, a Servidora Público Municipal **LUZIA CLEMENTE FERREIRA**, R.G. nº 41.574.116-6 SSP/SP, ocupante do cargo de "Orientador de Saúde", pelo período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024 para concorrer as eleições de 06 de outubro de 2024, com fundamento no

artigo 1.º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de julho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº086/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº116/2024
INEXIGIBILIDADE Nº009/2024
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A PRÁTICA DE ESPORTES, LOCALIZADA NO BAIRRO PONTE PRETA, NO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: PASCOAL JESUS JANGROSSI
VALOR: R$1.412,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/06/2024 À 28/06/2028
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2024
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº087/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº109/2024
DISPENSA Nº085/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO IMÓVEL LOCALIZADO RUA DOS PADRES CRUZ, AMARO E PITON, 3, CAJOBI/SP
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: 11.807.883 LUCAS ROBERTO HOFFIMAN / CNPJ Nº11.807.883/0001-62
VALOR DO CONTRATO: R$18.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2024 À 01/01/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2024
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº088/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº113/2024
DISPENSA Nº089/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO. CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃ DE SOFTWARE
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: GUSTAVO BLATTNER BALDO / CNPJ Nº29.978.823/0001-78
VALOR DO CONTRATO: R$3.600,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/07/2024 À 31/12/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/2024
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº089/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº117/2024
DISPENSA Nº092/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESQUIFE PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI
CONTRATADO: LUIZ CARLOS RANDOLI / CNPJ Nº67.939.280/0001-79
VALOR DO CONTRATO: R$25.591,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/07/2024 À 10/07/2025
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2024
GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CONVOCAÇÃO
CONVOCA PARA ENTREVISTA AOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem por meio do presente edital convocar os inscritos para a realização da Entrevista, no dia **15 de julho de 2024**, conforme preconizado no item 4.1.2 **ENTREVISTA**, de caráter classificatório, a ser realizada no dia **15 de julho de 2024**, em caso de empate o candidato(a) com maior tempo de experiência profissional na área que concorre, persistindo empate, maior idade entre os aprovados. Deverão comparecer conforme agendamento, na sede do Departamento Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Eduardo Diello, 741 – Cohab I - Cajobi, conforme regramento do Edital nº 001/2024.

Cajobi, 11 de julho de 2024.

NAIARA GABRIELA BAPTISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo-I

LISTA NOMINAL DOS INSCRITOS APTOS A ENTREVISTA

NOME	ÁREA PLEITEADA
Agnes Francisco Lima	VISITADOR
Andréia Aparecida Tognon de Souza	VISITADOR
Edna Lopes dos Santos Oliveira	VISITADOR

Gisele Correia Pereira	VISITADOR
Jaqueline Samara de Novaes Honório	VISITADOR
Leonardo Daniel Bernardo	VISITADOR
Raiane Ferreira de Oliveira Gomes	VISITADOR
Regiane da Silva Oliveira Santos	VISITADOR
Rosana Brandão	VISITADOR
Sandra Barbosa da Silva	VISITADOR
Sheyza Souza Loureiro de Oliveira	VISITADOR
Tariana de Cássia Morelli Machado	VISITADOR
Tatiana Buosi Valladão	VISITADOR

Cajobi, 11 de julho de 2024.
NAIARA GABRIELA BAPTISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 382, DE 05 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a portaria nº 14.814, de 28 de junho de 2024, da Prefeitura Municipal de Cajobi, que dispõe sobre desincompatibilização de servidor público municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de 01 um servidor para composição da equipe de apoio, de acordo com a lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado como membro da Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios: CARLOS VINÍCIUS RANOLPHI, RG: 55.0407.339

Parágrafo Único – Mantendo-se as demais disposições constantes na Portaria nº 360, de 03 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cajobi, 05 de julho de 2024
= MARCOS ROBERTO SMOLARI =
Superintendente do SEMAE Ambiental

.....